

PORTARIA Nº 646/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3889 de 04/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
164581	Erika Gomes Aguiar	06/02/2023 a 05/02/2024	-----	18/11/2024 a 01/12/2024
167171	Lucelia Conceicao Alves Castro	17/02/2023 a 16/02/2024	04/11/2024 a 03/12/2024	
84594	Juliana Pereira de Oliveira	01/12/2021 a 30/11/2022	01/11/2024 a 30/11/2024	
7521	Michel de Almeida Silva	15/02/2022 a 14/02/2023	04/11/2024 a 03/12/2024	
142291	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	12/05/2022 a 11/05/2023	04/11/2024 a 03/12/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto